

**Ata - SEI nº 775/2026/DE-HU BRASIL**

Brasília, data da assinatura eletrônica.

**HU BRASIL - HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS**

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

**ATA DA 775ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA**

*(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 53 do Estatuto Social da HU Brasil)*

**I. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 31 de março a 06 de abril de 2026, em meio eletrônico, com registro no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da HU Brasil.

**II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Dispensada, com a participação dos membros da Diretoria Executiva: Ademar Arthur Chioro dos Reis, Presidente; Daniel Gomes Monteiro Beltrammi, Vice-Presidente, e Diretor de Orçamento e Finanças substituto; Odete Carmen Gialdi, Diretora de Administração e Infraestrutura; Lumena Almeida Castro Furtado, Diretora de Atenção à Saúde; Cristiane Carvalho Santos Melo, Diretora de Ensino, Pesquisa e Inovação; Luciana de Gouvêa Viana, Diretora de Gestão de Pessoas; e Giliate Cardoso Coelho Neto, Diretor de Tecnologia da Informação.

**III. REGISTRO DE PRESENCAS:** Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, da Presidência.

**IV. PAUTA:**

- 1) Processo 23477.010008/2026-21: Nomeação de Auditor-Chefe do CHU-UFPA;
- 2) Processo 23817.000300/2017-46: 1º TA ao Contrato nº 27/2025, referente ao IFC do HUL-UFS; e
- 3) Processo 23477.015538/2025-84: contratação de serviços de apoio administrativo para o HU-UFCAT.

**V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:**

- Em atenção ao fluxo pactuado na 678ª reunião da Diretoria Executiva, no que tange à apreciação de determinados assuntos, os processos foram incluídos na pauta da presente reunião extraordinária da Direx.

**1) Processo 23477.010008/2026-21.** Trata-se de processo de **nomeação para o cargo de Auditor-Chefe do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da Rede HU Brasil**, instruído pela Auditoria Interna após realização de processo seletivo, conforme Edital nº 004/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), com fundamento nos artigos 15, 18 e 26 do Estatuto da Auditoria Interna da HU Brasil. Informou-se que a condução do processo seletivo foi realizada por comissão instituída pelo Edital nº 004/2025/DGP, tendo entre os membros o Auditor-Geral e o Auditor Adjunto, conforme disposto no art. 2º, §2º, da Norma-SEI nº 02/2022/DGP-EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para a seleção e nomeação de funções gratificadas e cargos comissionados no âmbito da HU Brasil. Adicionalmente, a referida norma prevê que a seleção para o cargo de Auditor-Chefe das unidades hospitalares da Rede HU Brasil deve observar, pelo menos, os seguintes critérios: tempo de experiência em Auditoria Interna governamental ou em Auditoria na área da saúde; e participação no Programa de Formação de Auditores para a Rede HU Brasil. No Edital nº 004/2025/DGP, foram estabelecidos os requisitos obrigatórios para se candidatar ao cargo de Auditor-Chefe, tendo sido o processo seletivo realizado em 2 (duas) fases, a saber: na primeira fase, análise curricular e, na segunda fase, entrevista, ambas de caráter eliminatório e classificatório. No processo 23477.010008/2026-21, consta documentação com informações curriculares da sra. Rosana de Carvalho Dias, aprovada no processo seletivo para o cargo de Auditor-Chefe do CHU-UFPA. Trata-se de profissional com graduação em Direito, especialização em Gestão Pública e mestranda em Políticas Públicas; servidora pública com experiência na área de Auditoria Interna, inclusive em unidades da Rede HU Brasil: no Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) e no HU da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), no período de 2013 a 2018. Em atenção ao disposto na Norma-SEI nº 02/2022/DGP-EBSERH, o processo de nomeação para o cargo de Auditor-Chefe do CHU-UFPA, após realização de processo seletivo, foi encaminhado para apreciação da Diretoria Executiva, tendo sido incluído na pauta da presente reunião do colegiado.

- Aprovada, por unanimidade, a nomeação da sra. Rosana de Carvalho Dias para o cargo de Auditor-Chefe do CHU-UFPA, da Rede HU Brasil. Editado o Voto-DIREX nº 33/2026, para registro desta deliberação.

**Processo 23817.000300/2017-46.** Trata-se de proposta de celebração do **1º (primeiro) TA ao Contrato nº 27/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe (SES/SE) e o HUL-UFS, da Rede HU Brasil, referente ao IFC do hospital**, tendo como objetos:

a. a alteração da Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Publicação do Contrato nº 27/2025; e

b. a prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, nos termos da legislação vigente.

A Diretoria de Atenção à Saúde (DAS) elaborou o Voto-SEI nº 22/2026/SCH/CGAH/DAS, em que constam informações sobre a proposta em questão. Na contextualização da demanda, informou-se que a Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 27/2025, que dispõe sobre a vigência e publicação do instrumento contratual, passará a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO**

*O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, **podendo ser prorrogado sucessivamente, observado o interesse da Administração, até o limite de 05 (cinco) anos, conforme dispõe o art. 106 da Lei nº 14.133/2021, nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos.***

A alteração da referida Cláusula ocorreu para inclusão do trecho destacado em negrito, com previsão da possibilidade de prorrogação sucessiva de acordo com a legislação citada. A prorrogação da vigência do Contrato nº 27/2025, por mais 12 (doze) meses, compreende o período de 05/04/2026 a 04/04/2027. Registrou-se que o TA não altera a programação orçamentária, na modalidade global, permanecendo o valor mensal de R\$ 3.142.941,13 (três milhões, cento e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e treze centavos), que perfaz o valor anual de R\$ 37.715.293,60 (trinta e sete milhões, setecentos e quinze mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos). A DAS informou que o processo administrativo foi instruído com a documentação necessária para subsidiar a deliberação da Diretoria Executiva, tendo sido a proposta em tela analisada e aprovada pelo Colegiado Executivo do HUL-UFS, da Rede HU Brasil. Reforçou-se que a negociação contratual é realizada pelas partes, contratante (SES/SE) e contratado (HUL-UFS), com base nas diretrizes de contratualização, com os devidos ajustes para atender às particularidades do hospital e sua integração à Rede de Atenção à Saúde.

- Aprovada, por unanimidade, a celebração do 1º (primeiro) TA ao Contrato nº 27/2025, entre a SES/SE e o HUL-UFS, da Rede HU Brasil, conforme proposta apresentada pela DAS. Editado o Voto-DIREX nº 34/2026, para registro desta deliberação.

**3) Processo 23477.015538/2025-84.** Trata-se de proposta de **contratação de serviços contínuos de apoio administrativo, logístico, operacional e assistencial**, mediante fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva, incluindo equipamentos, materiais e insumos necessários à execução dos serviços, na extensão do terreno e entorno do **Hospital Universitário da Universidade Federal de Catalão (HU-UFCAT), da Rede HU Brasil**. A Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) elaborou o Voto-SEI nº 1/2026/STHH/DLIH/GAD/HU-UFCAT, em que constam informações sobre a demanda. Na contextualização da matéria, informou-se sobre o iminente início do funcionamento do HU-UFCAT, previsto para 11 de maio de 2026, de modo que se faz imprescindível dispor de estrutura necessária ao funcionamento do hospital, a ser viabilizada, em grande medida, pela presente proposta de contratação apresentada pela DAI. Trata-se de contratação de 63 (sessenta e três) postos de serviço, totalizando 108 (cento e oito) profissionais, nas seguintes **categorias**: Agente de Portaria, Recepcionista, Secretário Executivo, Técnico em Secretariado, Arquivista/Técnico em Arquivo, Auxiliar de Arquivo, Apoio Operacional Administrativo, Almoxarife, Carregador, Encarregado, Maqueiro, Auxiliar de Farmácia (Auxiliar de Dispensação), Bombeiro Civil e Monitor de Sistemas Eletrônicos de Segurança (CFTV). A DAI destacou que a ativação dos postos de trabalho irá observar o cronograma de abertura faseada do HU-UFCAT, com mobilização de profissionais realizada de forma gradual e estratégica, conforme a demanda operacional de cada etapa. Na fase pré-operacional do hospital, salientou-se a necessidade de se contar com a atuação de determinadas categorias, tais como Almoxarifes e Carregadores, tendo em vista o elevado volume de equipamentos hospitalares, mobiliários, insumos e materiais permanentes que estão sendo entregues, para os devidos encaminhamentos, particularmente na adequação da preparação física e logística dos ambientes hospitalares. Nas áreas assistenciais, categorias como Maqueiros, Auxiliares de Dispensação Farmacêutica, Recepcionistas, Secretários e profissionais de Apoio Administrativo são essenciais para o funcionamento regular do hospital, nos fluxos assistenciais, de segurança do paciente, organização administrativa e operacionalização de serviços de saúde. A proposta de contratação decorre da realização de processo licitatório, o Pregão Eletrônico nº 90148/2025, no qual foi declarada vencedora a empresa 'Instituto OFC de Inovação Profissional', para prestação dos serviços em questão, pelo valor global de R\$ 13.593.538,80 (treze milhões, quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), correspondentes a 24 (vinte e quatro) meses de vigência contratual. Isto posto, registrou-se economia de 23,75% (vinte e três inteiros e setenta e cinco centésimos percentuais) em relação ao valor estimado no planejamento da contratação. Lembrou-se que a implantação do HU-UFCAT está em consonância com o projeto de expansão da Rede HU Brasil, com impacto regional no estado de Goiás para o fortalecimento da rede de atenção à saúde e ampliação da capacidade de formação em saúde. O processo administrativo 23477.015538/2025-84 foi instruído com a documentação necessária e manifestação das áreas competentes, de forma a subsidiar a deliberação da Diretoria Executiva.

- Aprovada, por unanimidade, a contratação da empresa 'Instituto OFC de Inovação Profissional' para prestação de serviços contínuos de apoio administrativo, logístico, operacional e assistencial, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, para o HU-UFCAT, da Rede HU Brasil, conforme proposta apresentada pela DAI. Editado o Voto-DIREX nº 35/2026, para registro desta deliberação.

**VI. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros da Direx participantes da reunião e por mim.

*(assinado eletronicamente)*

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

VP

DOF substituto

**ODETE CARMEN GIALDI**

DAI

**LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO**

DAS

**CRISTIANE CARVALHO SANTOS MELO**

DEPI

**LUCIANA DE GOUVÊA VIANA**

DGP

**GILIATE CARDOSO COELHO NETO**

DTI

**KAREN TIEMI UEDA**

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Carvalho Santos Melo, Diretor(a)**, em 08/04/2026, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Beltrammi, Vice-Presidente**, em 09/04/2026, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odete Carmen Gialdi, Diretor(a)**, em 10/04/2026, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Chioro, Presidente**, em 10/04/2026, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Gouvea Viana, Diretor(a)**, em 17/04/2026, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Giliate Cardoso Coelho Neto, Diretor(a)**, em 28/04/2026, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lumena Almeida Castro Furtado, Diretor(a)**, em 06/05/2026, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 06/05/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59697016** e o código CRC **4619ED48**.

**Referência:** Processo nº 23477.010890/2026-12 SEI nº 59697016